

**PTI**Parque Tecnológico
ItaipuCNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br**ATA DA 2ª SESSÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL****Processo nº.: 0882/2019****Edital nº.: 0091/2019****Modalidade:** Licitação Presencial**Norma Aplicável:** Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil – "RELC", Protocolado sob o nº 0210544 e registrado sob o nº 0209581 no livro - B-1429 sob as folhas - 001/042.**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, relativos a adequações, melhorias e modernizações prediais, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo menor preço, na forma estabelecida nas planilhas de serviços diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi.

Aos **dezesesseis dias do mês de outubro de 2019, às 09h00min, na sala de Licitações, primeiro andar do Edifício das Águas – fase II**, na Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil, em sessão pública, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **RCD 093/2019**, sob a coordenação da Srta. **Ingrid Schwarz**, acompanhado pelo membro titular, o Srta. **Claudinéia Pires** e Srta. **Carolina dos Santos**, para a reabertura da sessão pública de licitação presencial, do tipo menor preço por lote, disputa ABERTA, **Edital nº.: 0091/2019**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, relativos a adequações, melhorias e modernizações prediais, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo menor preço, na forma estabelecida nas planilhas de serviços diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi**, ainda, de acordo com os documentos exigidos no instrumento convocatório e demais anexos. Presente ainda os colaboradores da área demandante: Sr. **Ricardo Felipe Pittom** e Sra. **Daniele Gotardo Martinez**.

Foi disponibilizada a lista de presença para a assinatura dos presentes.

A sessão foi iniciada às **09h20min**, na qual se fez presente o representante:



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

EQS ENGENHARIA S.A – CNPJ 80.464.753/0001-97, que enviou como representante o Sr. Elio Pereira Neto, RG 4.568.428;

Por conseguinte, a coordenadora informou que trata-se da reabertura da sessão, a qual foi suspensa no dia 10/10/2019, momento em que foi assegurado à empresa EQS ENGENHARIA S.A, a apresentação de documentação complementar, referente a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, uma vez que trata-se de prestação de serviços. A empresa apresentou a referida certidão de acordo com as exigências editalícias.

Outrossim, a Comissão abriu diligência para esclarecimentos quanto aos serviços se tratarem de execução nas Art's de nº:

- 4491929-0
- 2361292-3
- 3541071-4
- 3541156-0
- 3542034-8
- 3554440-2
- 3945983-9
- 4294406-2
- 4313985-0
- 4369786-6
- 4369938-4
- 4371769-8
- 4651069-7
- 4748060-2
- 4817263-4
- 5491415-3

No que compete a CAT nº 04085/2012 a Comissão abriu diligência para a apresentação a ART 4491929-0 com o contrato e a lista de serviços executados. Na presente sessão a empresa apresentou a ART de nº 4491929-0, com as declarações de capacidade técnica, atestadas pela Oi Telecom, na pessoa de Adriano Andrey Israel. Devido à referência dos serviços técnicos, abordarem as expressões "manutenção" e "serviços de obras", a equipe técnica optou por diligenciar a informação citada, conservando a certeza de que o objeto de

prestação de serviços era equivalente a "adequações, reformas e melhorias", em conformidade as exigências da atual contratação.

As **09h42min**, a Engenheira Daniele Gotardo Martinez, realizou contato telefônico com o Sr. Adriano Andrey Israel, questionando-o sobre a prestação de serviços da declaração anteriormente citada, no que tange os serviços serem também relativos a adequações e melhorias e não restritivamente a manutenção. O mesmo afirmou, que a empresa presta serviços há vários anos à OI Telecom, e dentre eles, serviços de obras, adequações e melhorias. Em complementação a Eng^a Daniele questionou se essas obras abrangiam as áreas de civil, elétrica e hidrossantária, e o Sr Adriano confirmou a execução de obras nessas áreas.

Enquanto reforço, a referida empresa já presta serviços de mesma categoria agora contratada, na Fundação PTI desde 2016, reafirmando sua qualificação técnica.

Ademais, a empresa EQS ENGENHARIA S.A, apresentou a proposta comercial atualizada, em conformidade com o lance vencedor, e em análise, a Comissão verificou que a referida empresa obedeceu o limite dos valores estipulados no edital.

A proposta comercial e a documentação de habilitação complementar foram submetidas para rubrica dos presentes, não havendo óbice.

Com base nos documentos de habilitação e proposta comercial a empresa EQS ENGENHARIA S.A foi declarada **VENCEDORA** do certame.

Conforme o item 24 do edital, a coordenadora convoca os presentes para apresentação de intenção de recurso, se houver interesse. Não houve manifestação de intenção de recurso.

Por fim, a Coordenadora agradeceu a presença das licitantes, e declarou encerrada a sessão às **10h04min**, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela coordenadora, membros da comissão de licitações, licitantes e demais presentes.



Ingrid Schwarz

Coordenadora da Licitação


Fundação PTI-BR



Claudinéia Pires

Comissão de Licitações

Fundação PTI-BR

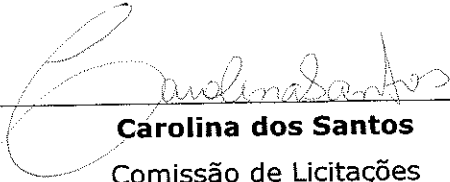




PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br



Carolina dos Santos

Comissão de Licitações

Fundação PTI-BR



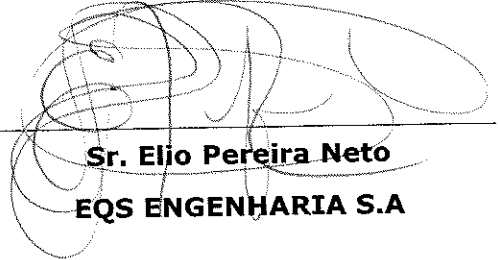
Ricardo Felipe Pittom

Colaborador da Fundação PTI-BR



Daniele Gotardo Martinez

Colaboradora da Fundação PTI-BR



Sr. Elio Pereira Neto

EQS ENGENHARIA S.A



